



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 102 / 2024

Solicita envio de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que prevê a aplicação do Adicional de Insalubridade previsto aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias sobre o vencimento Base das duas categorias, conforme prevê o Art. 9º A § 3º da Lei Federal 11.350/2006 com suas alterações dadas pela Lei 11.342 de 3 de Outubro de 2016.

Solicita envio de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que prevê a aplicação do Adicional de Insalubridade previsto aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias sobre o vencimento Base das duas categorias, conforme prevê o Art. 9º A § 3º da Lei Federal 11.350/2006 com suas alterações dadas pela Lei 11.342 de 3 de Outubro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 28 de Maio de 2024

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação



DOC: 1718114610